



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 032/2022**

**EMENTA:** Realização de Reunião Extraordinária Nº 02 da Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

**Considerando** a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do CREA-RN, através de memorando nº 007/2022-CEEC/PRES do Coordenador da CEEC (Protocolo nº **4637403/2022**) que trata da Reunião Extraordinária nº 02 da Câmara, a se realizar no dia **24/03/2022**, para relatos de processos de ética e registros de instituições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização de Reunião Extraordinária nº 02 da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do CREA-RN, no dia **24/03/2022**, para relatos de processos de ética e registros de instituições.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 17 de março de 2022.

**ANA ADALGISA DIAS PAULINO**  
Presidente do CREA-RN